



CONTRATO COM A EMPRESA C.M.E.-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECAÂNICA, SA PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO EXTERIOR DO ACESSO VIÁRIO AO CENTRO NÁUTICO DO ARADE

VALOR DO ATO - 28 234,78 €

CONTRATO Nº.103/2022

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

CME - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECAÂNICA, S.A., com sede em Lagoas Park, edifício 11, Piso 0, Porto Salvo, com o número único de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais 501 36 9295, com o capital social de 13 300 000,00€ e titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º.1851, neste ato representada por **José Paulo Mendes Dias**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e contribuinte fiscal número [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial e Procuração e substabelecimento apresentadas. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 26 de julho de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de consulta prévia, à empresa **C.M.E. - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO ELECTROMECAÂNICA, SA** a execução da empreitada de infraestruturas elétricas para iluminação exterior do acesso viário ao centro náutico do arade, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

Que a empreitada em causa está sujeita à revisão de preços nos termos previstos no respetivo caderno de encargos, que também fica arquivado e na legislação em vigor sobre a matéria. -----

TERCEIRA

Os trabalhos da obra iniciar-se-ão na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, devendo ficar concluídos e solicitada a realização de vistoria da obra para efeitos da sua receção provisória no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, a contar do início da mesma, que ocorrerá nos termos da alínea a) do n.º.1, da cláusula 10ª. do respetivo caderno de encargos. -----

QUARTA

Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante terão uma periodicidade mensal cujo valor será determinado pelos autos de medição elaborados com a mesma periodicidade e de acordo com o disposto na cláusula 19ª do respetivo caderno de encargos. -----

QUINTA

Para a garantia da regular execução da empreitada, o segundo outorgante fica sujeito às multas previstas no caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

SEXTA

O prazo de garantia da empreitada decorre de acordo com o estipulado na cláusula 37ª. do caderno de encargos. -----

SÉTIMA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei número 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação). -----

OITAVA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 115553**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/ 07 01 04 06.

NONA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 19/1, aditado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

DÉCIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Oeiras e Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registos Criminais da firma e dos seus representantes; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP e Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Alvará de empreiteiro de obras públicas; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Lagoa, 04 de agosto de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.04 15:15:28+01'00'

O Primeiro Outorgante _____



**JOSE PAULO
MENDES
DIAS**

Digitally signed by JOSE PAULO MENDES DIAS
DN: cn=PT, ou=Certificate Profile - Qualified
Certificate - Representative, ou=Obs1 - COM
PODERES PARA, SOZINHO, OBRIGAR E VINCULAR
A ENTIDADE, 2.5.4.97=VATPT-501369295,
o=C.M.E. - CONSTRUCAO E MANUTENCAO
ELECTROMECANICA, S.A., ou=Entitlement -
PROCEDIMENTOS ELECTRONICOS DE
CONTRATAÇÃO PÚBLICA,
email=jpaulo.dias@cm-lg.pt
serialNumber=PNOPT-08429613, sn=MENDES
DIAS, givenName=JOSE PAULO, cn=JOSE PAULO
MENDES DIAS
Date: 2022.08.04 17:56:09 +01'00'

O Segundo Outorgante _____

Assinado por [REDACTED]
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.08.04 15:01:13+01'00'

O Oficial Público _____



